**TERMO DE REFERÊNCIA**

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

# Definição do Objeto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Natureza(s) do(s) Objeto(s)** | | | |
| ( ) Aquisição de Bens | ( ) Obra(s) de Engenharia | ( ) Locação de Bens | ( ) Concessão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços | ( ) Prestação de Serviços de Engenharia | ( ) Alienação de Bens | ( ) Permissão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra | | (x) Fornecimento e prestação de serviço associados | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo(s) de Objeto(s)** | | | |
| (x) Bem(ns) Comum(ns) | ( ) Bem(ns) Especiais | (x) Serviço(s) Comum(ns) | ( ) Serviço(s) Especial(is) |
| ( ) Obra(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Obra(s) Especial(is) de Engenharia | |
| ( ) Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Serviço(s) Especial(is) de Engenharia | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Catálogo Eletrônico de Padronização** | | | |
| ( ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização | ( x ) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo | |
| ( x ) **Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização**, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21: | | |  |
| Não localizado item semelhante no catálogo. | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Itens** | | | | | |
| **Nº** | **Descrição do Item** | **Qtd.** | **Un** | **Preço Unit.** | **Preço Total** |
| 1 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a instalação de guarda corpo em aço carbono, com painéis cortados a laser com 2 mm de espessura e pintura anticorrosiva, nas cores do Município, junto ao passeio público, na rua Getúlio Vargas, no município de Imigrante/RS, conforme especificado no Projeto Básico em anexo. | 1 | un | R$ 47.500,00 | R$ 47.500,00 |
| **Valor Total Estimado:** | | | | **R$ 47.500,00** | |

|  |
| --- |
| **Imagens de referência conforme o Projeto Básico** |
| Figura 1. |
| Figura 2. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Condições de Entrega(s)** | | | | | | | |
| Prazos: | | | 1 dia para início da prestação dos serviços e 15 dias para execução do serviço, descontados os dias de chuva, a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente, conforme descriminado no projeto básico em anexo. | | | | |
| Horário(s) de entrega(s): | | | | | | De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Podendo excepcionalmente, trabalhar em finais de semana e feriados. | |
| Local(is)  de Entrega(s): | ( |  | | ) | Não se aplica | |  |
| ( | x | | ) | Outros: | | Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, Imigrante/RS, próximo ao passeio público localizado entre a residência de Moacir Lagemann e a Barbearia do Udo. |
| **Fotos da localização exata onde o serviço deverá ser executado:** | | | | | | |  |
|  |

|  |
| --- |
| **Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo** |
| Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade**, **qualidade** e **pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica** | | |
| ( ) Não se aplica | ( x ) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) | ( ) Outro (especificar abaixo): |
| **Obs.:**  a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).  b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.  c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.  d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**. | | |

# Prazo Contratual Previsto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21 | | |
| ( x ) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) | | | Período vigência previsto: |
| **45 dias** |
| ( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21 | |
| ( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | |
| **Obs.:** Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. | | | |

# Estimativa do Valor da Contratação

|  |
| --- |
| Valor total estimado: R$ 47.500,00 |

# Adequação Orçamentária

|  |  |
| --- | --- |
| ( x ) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. | ( ) Não se aplica, pois se trata de SRP. |

# Fundamentação da Contratação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Estudo Técnico Preliminar - ETP** | | |
| ( ) Cfe. disponível no processo | ( x ) Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45) | ( ) Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Fundamento(s) de Fato e de Direito** | |
| Normas aplicáveis: | Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021. |
| A Administração Pública do Município de Imigrante/RS identificou a necessidade de aprimorar a segurança e a estética urbana na área do passeio público localizado na rua Getúlio Vargas, importante via de circulação de pedestres e veículos. Com base nessa demanda, foi elaborado o Projeto Básico visando à instalação de guarda-corpos em aço carbono com painéis cortados a laser de 2 mm de espessura, com pintura anticorrosiva nas cores oficiais do Município.  Tal intervenção visa garantir maior proteção aos pedestres, especialmente em áreas de desnível, além de promover a padronização e valorização do espaço urbano. A instalação desses equipamentos demanda conhecimentos técnicos específicos quanto à fabricação, corte a laser, tratamento anticorrosivo e instalação de estruturas metálicas, justificando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento do material e execução dos serviços.  A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a instalação de guarda corpo em aço carbono, com painéis cortados a laser com 2 mm de espessura e pintura anticorrosiva, nas cores do Município, junto ao passeio público, na rua Getúlio Vargas, no município de Imigrante/RS, conforme especificado no Projeto Básico em anexo, encontra respaldo no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os casos em que a licitação é dispensável para contratações que envolvam valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (Limite atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, que está em R$ R$ 62.725,59)  No caso em questão, a contratação cujos valores totais são inferiores ao limite atualizado pelo Decreto supracitado, se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no referido dispositivo legal. Dessa forma, a Administração Municipal de Imigrante/RS, ao realizar a contratação direta, está seguindo a norma legal que permite a dispensa do procedimento licitatório, desde que observados os limites e as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.  A Lei nº 14.133/2021, ao prever a dispensa de licitação para contratações de baixo valor, objetiva simplificar e desburocratizar o processo administrativo, desde que observadas as condições e a necessidade pública de cada contratação. Portanto, a contratação direta sem licitação, no presente caso, está em conformidade com os princípios da administração pública, como a eficiência, economicidade e interesse público, permitindo a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos e a entrega de serviços de qualidade à população.  Diante do exposto, resta plenamente justificada, tanto do ponto de vista fático quanto jurídico, a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de guarda-corpos em aço carbono, com as características especificadas no Projeto Básico, a ser implantado na rua Getúlio Vargas, no Município de Imigrante/RS. A medida atende ao interesse público, observa os princípios constitucionais da Administração Pública e está em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas. | |

# Descrição da Solução Como Um Todo Considerando o(s) Ciclo(s) de Vida do(s) Objeto(s)

|  |
| --- |
| A presente contratação tem por objeto a execução de serviço especializado, com fornecimento de material e mão de obra, para a instalação de guarda-corpo em aço carbono ao longo do passeio público situado na rua Getúlio Vargas, no Município de Imigrante/RS. O guarda-corpo a ser instalado será composto por painéis cortados a laser, com espessura de 2 mm, e receberá pintura anticorrosiva em tons que remetem às cores oficiais do Município, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico anexo. A execução dos serviços exigirá empresa com comprovada capacidade técnica para realizar as seguintes etapas: 1. Fornecimento e corte a laser de chapas de aço carbono de 2 mm, conforme desenho e layout definidos; 2. Tratamento anticorrosivo das peças metálicas, visando à durabilidade e resistência às intempéries; 3. Aplicação de pintura em cores determinadas pelo brasão do Município; 4. Transporte, entrega e instalação dos painéis e demais componentes no local indicado; 5. Acabamento final e limpeza da área de intervenção. A contratação está fundamentada no interesse público, buscando promover a segurança urbana, a mobilidade acessível e a valorização do ambiente urbano, com um sistema de proteção durável, padronizado e esteticamente compatível com o entorno. |

# Requisitos da Contratação (Especificação do Item)

|  |
| --- |
| A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a instalação de guarda corpo em aço carbono, com painéis cortados a laser com 2 mm de espessura e pintura anticorrosiva, nas cores do Município, junto ao passeio público, na rua Getúlio Vargas, no município de Imigrante/RS, possui requisitos específicos e detalhados, conforme segue:  - Fornecimento de material e mão de obra para a instalação de guarda-corpo em aço carbono, com painéis cortados a laser com 2 mm de espessura e pintura anticorrosiva, conforme layout preliminar – Figura 1, incluindo ainda, tubos para sustentação e fixação dos painéis, no mesmo material e cores, que deverão ser chumbados na estrutura do passeio público;  - O guarda-corpo deverá ter altura de 1,10 metros a partir do nível do solo, e a largura de cada painel em aço carbono deverá ser tal para que fique proporcionalmente distribuída em cada um dos três “trechos”, conforme dimensões no layout preliminar Figura 2. Assim, o guarda-corpo terá comprimento total de 24,82 metros (5,02m + 0,90m +18,90m);  - OBSERVAÇÃO: A empresa deverá fornecer um layout final a ser aprovado pela Administração, tendo como base o modelo apresentado neste Projeto Básico. Assim, deverá constar, no trecho de 18,90m, a inclusão de uma frase, no mesmo material do restante do guarda-corpo, sendo a seguinte: “Imigrante, respeitando o passado, construindo o presente, e com olhar para o futuro!” No trecho de 0,90m, deverá haver uma representação de um nascer de sol entre montanhas, ou alguma imagem semelhante, também no mesmo material do guarda-corpo, a ser aprovada pela Administração;  - O prazo de execução do objeto deste Projeto Básico será de 15 (quinze) dias contados da data da assinatura do contrato.;  - A contratada deverá garantir a durabilidade da estrutura contra vícios e corrosões por no mínimo 5 anos, salvo caso de mau uso; |

# Indicação(ões) de Marca(s) e Necessidade de Amostra e/ou Teste de Conformidade

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ( X ) Não se aplica | ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: | XX.XXX/XXXX | ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca: | XX.XXX/XXXX |
| ( ) Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo: | | | | |

# Execução do Objeto

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( ) Bem de pronta-entrega | (x) Fornecimento e prestação de serviço associado |
| ( ) Contratação por tarefa | ( ) Contratação integrada | ( ) Contratação semi-integrada |
| ( ) Empreitada por preço unitário | ( ) Empreitada por preço global | ( ) Empreitada integral |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): | | |

# Gestão e Fiscalização do Contrato

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( x ) Cfe. descrito abaixo: |
| a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.  b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.  c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.  d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato. | |
| **Obs.:** As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23. | |

|  |
| --- |
| **Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)** |
| ( x ) Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico. |

# Critérios de Medição e Pagamento

|  |
| --- |
| ( ) Não se aplica |
| ( x ) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará **em até 10 dias úteis** da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil |
| ( ) Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): |

# Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. | | |
| ( x ) Menor preço | ( ) Maior desconto | ( ) Técnica e Preço |
| ( ) Melhor Técnica | ( ) Melhor Conteúdo Artístico | ( ) Maior Retorno Econômico |

|  |  |
| --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)** | |
| ( x ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. detalhado abaixo |
| **Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas**: | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)** | | |
| ( ) Não se aplica | ( x ) Sim, cfe. detalhado abaixo | |
| **Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas**: | |  |
| Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento; | | |

# Fracionamento IRREGULAR de Despesas e Crimes em Licitações e Contratos

|  |
| --- |
| ( x ) **FOI(RAM) ANALISADA(S)** à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, **investigando** todas as **transações realizadas** pelo Município **e** tambémo **somatório dAS despesas realizadas no exercício financeiro**, **ATESTAMOS QUE NÃO HÁ contratações com objetos de mesma natureza** que caracterizem **FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS,** tampouco **desídia administrativa, Má Gestão, “emergência fabricada” E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nos termos da lei. |

# CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

|  |  |
| --- | --- |
| ( x ) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011 | ( ) Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |
| ( ) Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 | ( ) Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |

Imigrante, 30 de abril de 2025.

|  |
| --- |
|  |
| **FABIANO ACADROLI**  Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  **SMOMU** |